



RESOLUÇÃO Nº 064 - CEPEX/2010

APROVA NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMI-ÁRIDO

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO –CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 033/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CES -CNE nº 01 de 03 de abril de 2001 que estabelece normas para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação;
- a Resolução CEE nº 452 de 27 de agosto de 2003 que estabelece normas para a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*;
- a Resolução CEPEX nº 211/2009, de 30 de julho de 2008 que regulamenta Cursos e Programas de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Normas do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semi-Árido.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2010.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX